



**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 42 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em vinte e quatro de abril do ano de dois mil e quinze, na Sala Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis – SC.**

1 Às catorze horas e doze minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e quinze, na Sala  
2 Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, em Florianópolis – SC,  
3 reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC,  
4 em Sessão Ordinária número quarenta e dois. Presente o Diretor Financeiro do CAU/SC,  
5 Arquiteto e Urbanista **LEONARDO HENRIQUE DANTAS**, os senhores Conselheiros Estaduais  
6 Arquitetos e Urbanistas **CÉLIO LUIZ DAMO, CHRISTIAN KRAMBECK, EVERSON MARTINS,**  
7 **KÁTIA CRISTINA LOPES DE PAULA, NORBERTO ZANIBONI, RODRIGO KIRCK RÊBELO** e  
8 **SÉRGIO OLIVA** os Suplentes de Conselheiros **MARCELO MANNRICH, MIGUEL ANGEL**  
9 **POUSADELA** e **THAELYS VARASCHIN OLSEN**, o Conselheiro Federal **RICARDO MARTINS**  
10 **FONSECA**, os Arquitetos e Urbanistas **FERNANDA MARIA MENEZES, IVAN MISKE,**  
11 **NORBERTO SGANZERLA** e **PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN**, a Assessora de  
12 Imprensa **JOSIANE TEIXEIRA MACIEL**, os empregados do CAU/SC, a Ouvidora **ROSANA**  
13 **CERVO**, o Gerente Geral **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, a Gerente Técnico **FRANCIANI RIGONI**, a  
14 Procuradora **ISABEL LEONETTI**, o Gerente Financeiro **FILIPE LIMA**, o Assistente de  
15 Comissões **LUIS ANTÔNIO NUNES** e as Secretárias **TATIANA MOREIRA FERES DE MELO** e  
16 **BRUNA PORTO MARTINS**. Ressalta-se ausência justificada dos Conselheiros **ADEMIR LUIZ**  
17 **BOGONI, CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA SILVIA RIBEIRO LENZI** e **LUIZ**  
18 **FERNANDO MOTTA ZANONI**. Após a verificação e constatação da existência de quórum, o  
19 Diretor agradeceu a presença de todos, lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se  
20 identificar antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou a pauta da reunião,  
21 incluindo no item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**, os itens extra pauta **F) Instituição do**  
22 **cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação; G) Homologação do nome do**  
23 **Senhor Lucas Henrique Gomes da Rocha como Coordenador de Tecnologia da**  
24 **Informação; H) Realização das reuniões de comissão quinze dias antes das reuniões**  
25 **plenárias; e J) Portaria de Instituição do CEAU/SC (texto discutido na CEEP).**  
26 Encaminhada para votação a pauta foi aprovada com os votos dos conselheiros Rodrigo,  
27 Norberto, Sérgio, Miguel, Everson, Christian, Célio, Marcelo, Kátia, e Thaelys. Com a chegada o  
28 Presidente em exercício, o Diretor Leonardo passou a condução da reunião para o  
29 Conselheiro **GIOVANI BONETTI**. No item **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA**  
30 **20/03/2015**, a ata foi aprovada por com os votos favoráveis dos conselheiros Leonardo,  
31 Rodrigo, Norberto, Sérgio, Thaelys, Miguel, Everson, Christian, Célio, Marcelo e Kátia. No Item  
32 **2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o Presidente avisou que a relação de  
33 correspondências e eventos havia sido enviada e que qualquer questionamento poderia ser  
34 solicitado à secretaria. O Conselheiro Everson solicitou esclarecimentos quanto à  
35 correspondência recebida no dia sete e abril, um ofício do MPF de encaminhamento de cópia  
36 de documento, para análise e manifestação, apresentado por Arquiteta e Urbanista referente  
37 à qualidade dos serviços prestados aos inscritos no CAU/SC. A procuradora Isabel explicou  
38 que a correspondência se refere a uma denúncia protocolada no Ministério Público Federal,  
39 por uma arquiteta, em dois mil e treze, noticiando a suposta má prestação de serviços do  
40 CAU/SC, sobretudo no atendimento, enfatizando a demora e falta de resposta. Explicou que  
41 na época o Conselho prestou as informações solicitadas, mas que a arquiteta novamente se  
42 manifestou, explanando suas considerações sobre os esclarecimentos prestados pelo CAU/SC  
43 e assim o Ministério Público solicitou nova manifestação do Conselho, além de questionar se  
44 há outros problemas de atendimento. A Procuradora explicou que não é uma defesa fácil, pois  
45 o setor de atendimento tem bastante demanda e conseqüentemente algumas deficiências,  
46 mas que o setor está cada vez mais estruturado e que a gerencia técnica está focada na



47 resolução desses problemas. No item **3.RELATO DO PRESIDENTE**, o Presidente lembrou que  
48 todos os eventos que tiveram representantes do CAU/SC foram encaminhados por e-mail a  
49 todos os conselheiros, mas destacou a reunião que aconteceu no IPUF, juntamente com  
50 IAB/SC e AsBEA/SC, para aproximação com o novo superintendente. Falou da reunião com o  
51 Secretário Murilo Flores, que foi principalmente em função da busca de uma cadeira para o  
52 CAU/SC no Conselho da Região Metropolitana, além de tratar sobre a importância dos órgãos  
53 de governos atenderem a tabela de honorários de arquitetura. Falou da reunião com o  
54 presidente do CREA/SC, com a presença dos procuradores dos dois Conselhos, que revisou o  
55 ajuste de alguns itens do Termo de Cooperação Técnica CAU e CREA e também do termo  
56 conjunto com a Prefeitura de Joinville, que se encontram na Procuradoria Geral do CREA/SC e  
57 aguardam aprovação do plenário do referido Conselho. Relatou sua presença no fórum de  
58 presidentes em Natal e a reunião com a empresa Neoway, em busca de um diagnóstico  
59 primário para entender a situação do SICCAU. Explicou que o resultado mostrou que o  
60 SICCAU é um sistema que tem uma concepção inteligente, mas uma ação analógica. Disse que  
61 existe condição de aprimoramento dessa ferramenta através do campo técnico ou do político.  
62 Explicou que foi discutido sobre o sistema no fórum, que o SICCAU é uma conquista, em  
63 função de no início das atividades do Conselho ter sido o sistema único que pôde dar vazão a  
64 todas as demandas primárias. Explicou que muitas das pessoas que construíram essa história  
65 estão arraigadas a essa conquista, se pautando nessa questão para pode fortalecer a  
66 manutenção desse sistema. Disse que está sendo trabalhada uma forma de sensibilizar essas  
67 pessoas da possibilidade de construir um novo software de gestão, em paralelo ao  
68 funcionamento do SICCAU, mais contemporâneo e mais real, para que em algum momento  
69 haja a transposição desses sistemas. Disse que será agendada uma reunião para a explanação  
70 dessas ideias. Relatou que no Fórum foi tratado sobre a Resolução nº. 51, onde se orientou a  
71 não fiscalizar com base na resolução, uma vez que apesar de legalmente vigente, está  
72 *subjudice*. Lembrou que o ex-presidente Ronaldo de Lima protocolou no CAU/SC um relatório  
73 de sua gestão, que foi encaminhado a todos os conselheiros e que está disponível no site.  
74 Salientou a importância de um planejamento para revisar o Regimento Interno do CAU/SC.  
75 Registrou que o ex-presidente Ronaldo de Lima agora está à frente do Instituto Jourdan. O  
76 Conselheiro Christian apresentou sua preocupação em não cobrar a Resolução nº. 51, uma  
77 vez que ela ainda está válida. A Procuradora Isabel explicou que esteve em uma reunião do  
78 CAU/BR para tratar do assunto, que até o momento existem quatro ações judiciais, que  
79 possivelmente resultarão em decisões diferentes o encaminha para uma decisão do STJ.  
80 Explicou que em Santa Catarina, referente à ação judicial protocolada do CREA/SC a decisão  
81 de primeiro grau foi contrária a Resolução nº. 51, e que após o recurso do CAU/SC  
82 juntamente com o CAU/BR, o juiz deu efeito suspensivo, então a resolução continua vigente.  
83 Disse que uma fiscalização com base nessa suspensão pode ser prejudicial ao Conselho, uma  
84 vez que se a decisão de primeiro grau for mantida, ela se torna vigente desde a data que foi  
85 prolatada. O Presidente sugeriu não fazer atos fiscalizatórios em torno da Resolução n.º51,  
86 mas que as denúncias deverão ter o devido tratamento. A Procuradora disse que na reunião  
87 em Brasília foram sugeridas que sejam tomadas medidas que afirmem a atribuição legal do  
88 arquiteto, principalmente no que diz respeito à elaboração do projeto arquitetônico. O  
89 Conselheiro Sérgio disse que não se deve não fiscalizar, e que deve ser discutida a maneira de  
90 fiscalizar. A Procuradora ainda afirmou que o Ministério Público não fiscaliza o cumprimento  
91 de uma resolução. O Presidente lembrou que do dia vinte e sete de abril ao dia doze de maio  
92 estará de licença, e que conforme o Regimento Interno, o Diretor Administrativo Carlos  
93 Barbosa estará no exercício da presidência. No item **4. RELATO DO CONSELHEIRO**  
94 **FEDERAL**, o Conselheiro Ricardo Fonseca explicou que em função da solicitação feita na  
95 plenária anterior, foi encaminhado aos conselheiros um relato antecipado sobre a plenária do  
96 CAU/BR. Enfatizou a reunião do Presidente Haroldo com um representante do Ministério da  
97 Cultura sobre a resolução do Direito Autoral, destacando que há um conflito com outras leis  
98 em vigência no país e no mundo, decidindo pela inclusão da arquitetura no texto da lei  
99 nacional. Destacou as discussões acerca da alteração da Resolução nº. 25, que é o  
100 impedimento de conselheiros poderem votar nos casos de processos éticos disciplinares.  
101 Relatou que foi apresentado um informe das receitas e despesa do CAU/BR no exercício do



102 ano de dois mil e catorze, e apresentado o Plano de Saúde escolhido para os funcionários do  
103 CAU/BR, o Bradesco. Disse que a assessora especial Mirna fez um relato sobre o projeto  
104 ETHOS, que trata da memória da arquitetura e urbanismo brasileira. Sobre a reunião de  
105 planejamento e finanças, disse que se espantou com o valor oito milhões de reais, acumulados  
106 desde dois mil e doze, de débitos dos profissionais e empresas com os CAUs. Disse que por  
107 solicitação de um conselheiro foi solicitado um estudo do valor das diárias dos conselheiros  
108 federais, que atualmente é no valor de setecentos e trinta reais. Enfatizou que pessoalmente  
109 acha o valor atual suficiente. Sobre a resolução de ressarcimento de valores pagos  
110 indevidamente, disse que Santa Catarina é um dos estados com maior índice de casos não  
111 solucionados. Disse que foi apresentado um quadro com o cenário de todos os recursos de  
112 arrecadação dos CAU/UF e disponibilizou a quem interessar. Salientou que o valor das  
113 arrecadações de RRT de arquitetura de interiores não insignificantes, e sugeriu uma  
114 campanha para essa arrecadação. O Gerente Filipe explicou que quanto ao ressarcimento,  
115 hoje há uma acumulado de cento e noventa casos sem análises, sendo que a maioria deles  
116 depende de um retorno dos arquitetos. Sugeriu que com a contratação dos novos  
117 funcionários seja feita uma tarefa para contato telefônico com esses profissionais. Salientou  
118 que, além disso, existem inconsistências no SICCAU, como por exemplo, duplicidade de  
119 pagamento, erros na leitura dos códigos de barra, entre outros. O Presidente sugeriu uma  
120 avaliação no fluxo dos processos de ressarcimento, e mais pró-atividade dos funcionários do  
121 CAU/SC nas soluções desses casos, para eliminar pendências. O Conselheiro Sérgio citou o  
122 caso da criação da SELIC projetada, que no parcelamento da anuidade, gerava uma taxa  
123 negativa, reduzindo valores e caracterizando recusa de receita, que é improbidade  
124 administrativa. O Presidente explicou que está tudo sendo registrado no CSC. O Conselheiro  
125 Everson disse que acha que falta do Conselheiro Federal uma busca pela aproximação do  
126 CAU/SC com o CAU/BR, pois faz falta principalmente para um acompanhamento das  
127 demandas das comissões. O Conselheiro Christian disse que como está não está funcionando,  
128 mas que levar demandas em bloco não é a solução, e sugeriu que a diretoria trace um plano  
129 mais estratégico, com prazos e fluxos definidos, para essa aproximação e agilidade dos  
130 processos. No item **5. RELATO DA OUVIDORIA**, a Ouvidora Rosana Cervo relatou que foram  
131 doze atendimentos no mês de março, dos quais nove foram completamente finalizados e três  
132 então sendo tratados. Disse que nos últimos três meses as maiores demandas são de carteiras  
133 profissionais, dúvidas e anuidades. Enfatizou as reclamações com relação aos boletos de  
134 anuidade. Sobre os casos de carteira profissional, a ouvidora explicou que são com relação à  
135 carteiras ainda não entregues e um caso de certificado digital do arquiteto que não funciona  
136 com o pin da carteira profissional. Citou alguns casos de reclamação quanto a um profissional  
137 descontente com os procedimentos e documentos exigidos para o registro de empresa, e de  
138 uma empresa solicitando cópias de RRT's de projetos referentes a projetos da Infraero, disse  
139 que protocolou ofício cujo texto confundiu o setor técnico e jurídico, mas informou que estão  
140 novamente enviando o ofício reestruturado. Enfatizou os questionamentos com relação à  
141 Resolução nº. 51, e sugeriu que fosse colocada no site a situação judicial da referida  
142 resolução. Salientou os casos de profissionais que estavam inativos no CREA/SC e que quando  
143 migraram para o CAU/SC automaticamente ficaram ativos e estão com dívidas. O Conselheiro  
144 Christian disse que não tem sentido ter apenas uma ouvidoria para reunir informações de  
145 reclamações, que assim não está funcionando, e disse que deve haver uma solução, que é  
146 desperdício de capacidade ter uma pessoa para fazer isso. Sugeriu uma forma de amplificar o  
147 papel da ouvidora, desenvolvendo uma estratégia para chegar à origem do problema. O  
148 Conselheiro Miguel reforçou a importância do CAU/SC se posicionar quanto a Resolução nº.  
149 51 e dar publicidade a essa informação. No item **6.COMUNICADO DOS DIRETORES**, não  
150 houve relato do Diretor Administrativo, Conselheiro Carlos, em função de sua ausência. No  
151 relato diretor financeiro, o Conselheiro Leonardo apresentou a líquida do mês de março de  
152 dois mil e quinze, e a projeção financeira da economicidade, após negociação com o Banco do  
153 Brasil. Relatou que na negociação, foi alterada a aplicação para um formato mais adequado  
154 para uma autarquia. O Conselheiro Christian solicitou a mesma projeção para os anos de dois  
155 mil e dezesseis e dois mil e dezessete. O Presidente salientou que a negociação com o banco é  
156 por vinte e quarto meses. No item **7. RELATO DAS COMISSÕES**, no relato da **Comissão de**



157 **Contas e Atos Administrativos**, o Conselheiro Célio relatou foram aprovadas as alterações  
158 sugeridas na minuta de portaria de diária, condicionadas ao parecer jurídico, incluindo o  
159 artigo dois, inciso quatro referente ao auxílio estacionamento. Disse que a comissão deliberou  
160 por complementar o fundamento legal no edital de patrocínio, para que os projetos não sejam  
161 restritos ao profissional de arquitetura e urbanismo e esteja aberta a participação da  
162 sociedade, com o cumprimento da art. 7 alínea g, Portaria n. 001/2014. Com relação à  
163 portaria de diárias, o Conselheiro Miguel ressaltou que os conselheiros deveriam ser os  
164 primeiros a começar a fomentar o uso do transporte público, principalmente em função da  
165 questão da mobilidade. O Conselheiro Everson salientou a diferença dos valores da diária dos  
166 que vem de veículo próprio para os que vêm de transporte coletivo. No relato da **Comissão**  
167 **de Ética e Disciplina**, o Conselheiro Sérgio relatou que foram analisados catorze processos, e  
168 que foi solicitado à Gerência Técnica que seja feito um levantamento dos processos de  
169 fiscalização que deverão ser encaminhados à CED. Demandou que seja solicitada uma posição  
170 do CAU/BR sobre a emissão das declarações de antecedentes éticos, enquanto não há no  
171 SICCAU o módulo ético, enfatizando que nesse período o CAU/SC emitirá as declarações de  
172 antecedentes éticos apenas no âmbito do Estado de Santa Catarina. Solicitou que os processos  
173 de fiscalização vindos da CEEP venham instruídos com documentos/elementos suficiente  
174 para a análise da suposta infração ética pela CED, e que o CAU/SC solicite ao CAU/BR  
175 informações sobre a campanha nacional contra a reserva técnica do CAU. Relatou que a  
176 comissão determinou que as oitivas ocorressem sempre nas reuniões extraordinárias da CED,  
177 que seja adotado o documento eletrônico, sugerido pelo CAU/BR, no que se refere ao registro  
178 da penalidade aplicada, até que seja incluída no SICCAU esta possibilidade, e que seja criada a  
179 demanda no CSC sobre a penalidade, de se fazer constar no assentamento profissional a  
180 penalidade aplicada. A Conselheira Kátia lembrou a sugestão da Conselheira Silvia de realizar  
181 uma reunião para se estabelecer um fluxo de processos entre CEEP e CED. O Presidente se  
182 comprometeu a convocar a reunião antes da próxima reunião plenária. No relato da  
183 **Comissão de Ensino e Exercício Profissional**, o Coordenador Adjunto da CEEP, Conselheiro  
184 Norberto informou que foram homologados vinte e quatro processos de cancelamentos de  
185 RRT, cento e vinte e sete de registros profissionais e aprovados vinte e dois registros  
186 profissionais e uma atualização de valores referente a uma solicitação de interrupção de  
187 registro profissional. Relatou que foi discutida a promoção pelo CAU/SC de um encontro  
188 anual com os coordenadores de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo de Santa  
189 Catarina, com data a definir. O Conselheiro Miguel sugeriu aproximação com a ACEARQ para a  
190 realização do evento, uma vez que a associação planeja um encontro entre as escolas no mês  
191 de outubro. O Presidente sugeriu que o encontro anual seja voltado para o tema formação, e  
192 que os dois eventos possam ocorrer de forma simultânea. A Conselheira Kátia lembrou que o  
193 evento da ACEARQ será em Chapecó e que assim fica inviável, financeiramente, para o  
194 CAU/SC, enviar todos os coordenadores para a cidade. O Conselheiro Norberto informou que  
195 a gerência técnica relatou para CEEP-CAU/SC sobre as solicitações de registro pessoa física e  
196 de pessoa jurídica com pendências por parte dos requerentes. Acrescentou que muitos desses  
197 requerentes podem estar atuando sem o devido registro e, desta forma, seria indicado  
198 verificar através da fiscalização. Informou que se definiu por arquivar e enviar para  
199 investigação pela fiscalização do CAU/SC os processos de registro de pessoa física  
200 comunicados da pendência e sem manifestação do requerente pelo prazo de noventa dias,  
201 contados a partir da comunicação; e por arquivar e enviar para notificação pela fiscalização  
202 os processos de registro pessoa jurídica comunicados da pendência e sem manifestação pelo  
203 prazo de sessenta dias, contados a partir da comunicação. A Ouvidora Rosana disse que acha  
204 complicado estipular um prazo e partir para a fiscalização, uma vez que alguns casos podem  
205 ter a origem do problema no SICCAU e sugeriu que parte desses casos pode ser solucionada  
206 com contato telefônico apenas. O Presidente sugeriu que a ouvidora faça esse contato  
207 informando da pendência. O Conselheiro Christian solicitou que o contato fosse feito antes do  
208 prazo, para que este seja respeitado de acordo com a deliberação da comissão. O Conselheiro  
209 Norberto relatou que foram analisados doze processos de fiscalização. Sobre a atividade de  
210 pavimentação, informou que os conselheiros deliberaram, a luz do Memorando CEP-CAU/BR  
211 nº004/2014, que arquitetos e urbanistas possuem atribuição para projeto e execução dos



212 mais diversos tipos de pavimentação, o que inclui pavimentação asfáltica, desde que em áreas  
213 urbanas. Enfatizou que é uma atividade prevista na Resolução nº21 do CAU/BR, nos itens  
214 1.9.1. Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação e 2.8.1. Execução de  
215 terraplenagem, drenagem e pavimentação. Solicitou que o item seja encaminhado para  
216 aprovação plenária. Informou que se deliberou por arquitetos e urbanistas possuírem  
217 atribuição para a execução de laudo subterrâneo, aterramento e prumada a serem  
218 registrados em RRT na atividade prevista na Resolução nº21 do CAU/BR no código 5.7.  
219 LAUDO TÉCNICO, com preenchimento do campo descrição das atividades de aterramento de  
220 instalação elétrica, duto para cabos elétricos e ramal de entrada de energia em baixa tensão,  
221 desde que as atividades sejam em instalação elétrica predial de baixa tensão. Salientou que  
222 deverá ser enviado ofício à Celesc informando esta deliberação. Solicitou que o item seja  
223 encaminhado para aprovação plenária. Relatou que os conselheiros aprovaram a indicação  
224 dos nomes da Conselheira Kátia e da Analista Técnico Melina para participarem do Seminário  
225 de Alinhamento entre as Comissões de Ensino do CAUs, a ser realizado pela CEF-CAU/BR em  
226 Brasília no dia oito de maio. Informou que foi discutida e aprovada a minuta para a formação  
227 do Colegiado Permanente de Entidades de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina –  
228 CEAU/SC. Solicitou que o item seja encaminhado para aprovação plenária. Relatou que foi  
229 discutida a legalidade da cobrança de alvarás das prefeituras municipais para a atuação  
230 profissional de arquitetos e urbanistas, com base no parecer jurídico do CAU/SC, e que os  
231 conselheiros solicitaram a complementação do parecer jurídico para diferenciar a cobrança  
232 de alvará para a concepção (atividade intelectual) e execução de projeto. Relatou que se  
233 deliberou por solicitar da requerente de anotação de especialização de engenharia de  
234 segurança do trabalho, processo nº 114439/2014, a complementação da carga horária das  
235 disciplinas “o ambiente e as doenças do trabalho” e das “optativas”, em atendimento a carga  
236 horária estabelecida pelo Parecer nº19/1987 CNE. Solicitou que o item seja encaminhado  
237 para aprovação plenária. O Conselheiro Christian relatou que houve uma reunião do grupo de  
238 trabalho para discutir a estratégia de fiscalização. No relato da comissão de **Comissão**  
239 **Temporária de Comunicação**, o Conselheiro Everson relatou que foi aprovada a realização  
240 do workshop “Inovação” dia vinte e cinco de abril no período matutino com local a definir, e  
241 que de acordo com os resultados avaliarão a contratação da empresa Glóbulo. Informou que  
242 foram definidas as datas das próximas reuniões ordinárias nos dias seis de maio, dez de  
243 junho, oito de julho, doze de agosto, nove de setembro, sete de outubro quatro de novembro e  
244 dois de dezembro. Relatou que foi solicitada a revisão da forma de apresentação das  
245 informações nas redes sociais e solicitada elaboração de um relatório de visualização dos  
246 links e site, de uma pesquisa sobre a efetividade dos vídeos tutoriais antes de enviar e  
247 elaborar os mesmos, e de um relatório completo do site do CAU/SC visando coletar  
248 informações de usuários. Solicitou avaliação e montagem de um novo termo de referencia,  
249 após o workshop, tendo em vista a nova forma de comunicação. No item **8. ASSUNTO DE**  
250 **INTERESSES DA PRESIDÊNCIA** o Presidente abriu para discussão o tema do Regimento  
251 eleitoral, onde o CAU/BR solicitou sugestões. Lembrou que o relatório do Congresso Estadual  
252 contempla questões relativas às eleições. O Conselheiro Sérgio sugeriu que o relatório seja  
253 revisto uma vez que algumas contribuições já foram atendidas. O Presidente lembrou que o  
254 relatório do Congresso deve ser enviado na íntegra, pois ele é oficial e democrático. Estipulou  
255 o prazo do dia oito de maio para que os conselheiros encaminhem outras contribuições do  
256 Regimento Eleitoral para a Procuradora do CAU/SC Isabel Leonetti, para que sejam  
257 organizadas e validadas na plenária do mês de maio. Sobre o Encontro Estadual de Arquitetos  
258 e Urbanistas de SC, o Presidente sugeriu que seja voltado ao tema ensino, uma vez que o  
259 encontro com os coordenadores das escolas não está no planejamento orçamentário. O  
260 Conselheiro Christian explicou que a ideia é um Fórum Anual dos coordenadores,  
261 contemplando todos os anos e gestões. Sobre as Visitas Técnicas aos CAUs MG, RS e PR, o  
262 Presidente ressaltou a importância dessas visitas, disse que as realidades entre esses CAUs  
263 são semelhantes, dando destaque para o CAU/MG, em função das ferramentas de gestão e  
264 tecnologia da informação. Disse que nenhum dos Conselhos tem uma fiscalização operando  
265 plenamente. Sobre os ofícios com assuntos de interesse do CAU/SC para Prefeituras/Órgãos  
266 Públicos, lembrou que a CED solicitou o envio referente aos direitos autorais, salientando que



267 o ideal seria juntar diversos temas para encaminhar em uma única postagem em função dos  
268 custos. Sugeriu envio de um documento com relação à Resolução nº. 51 também. No item **9.**  
269 **APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**, item no **a) Relato de Processos Éticos**, o Conselheiro  
270 Everson relatou o processo de número 6.09.187-4, e acompanhando o voto da comissão, no  
271 sentido de aplicação de penalidade de censura pública. Encaminhada para votação e  
272 acompanhando o voto do relator, foi aprovada a decisão pela aplicação de penalidade de  
273 censura pública com os votos dos Conselheiros Leonardo, Rodrigo, Norberto, Sérgio, Thaelys,  
274 Miguel, Christian, Célio, Marcelo e Kátia. O Conselheiro Everson relatou o processo de número  
275 6.10.441-9, e acompanhando o voto da comissão, no sentido de aplicação de penalidade de  
276 advertência reservada. Encaminhada para votação e acompanhando o voto do relator, foi  
277 aprovada a decisão pela aplicação de penalidade de advertência reservada com os votos dos  
278 Conselheiros Leonardo, Rodrigo, Norberto, Sérgio, Thaelys, Miguel, Christian, Célio, Marcelo e  
279 Kátia. O Presidente solicitou ampliação da reunião por mais uma hora, que foi aprovada com  
280 os votos favoráveis dos Conselheiros Leonardo, Rodrigo, Sérgio, Thaelys, Miguel, Everson,  
281 Christian, Célio, Marcelo e Kátia. Ressalta-se a ausência do Conselheiro Norberto no momento  
282 da votação. No item **b) Distribuição de Processos Éticos**, o Presidente designou o  
283 Conselheiro Rodrigo como relator do processo 6.09.109-5, o conselheiro Christian como  
284 relator do processo 6.11.133-8, e a conselheira Kátia como relatora do processo 6.10.441-9,  
285 todos a serem relatados na reunião plenária de maio. O Presidente designou o Conselheiro  
286 Christian para relatar os processos 6.09.582-0, 6.09.60-8 e 6.12.016-0, e acompanhando o  
287 voto do relator, aprovada a decisão pelo arquivamento em bloco, com os votos favoráveis dos  
288 Conselheiros Leonardo, Rodrigo, Sérgio, Thaelys, Miguel, Everson, Célio, Marcelo e Kátia, e  
289 abstenção do Conselheiro Norberto. No item **c) Indicação do Arquiteto e Urbanista André**  
290 **Luiz Serafim como representante do CAU/SC na Comissão de Revisão do Plano Diretor**  
291 **da Prefeitura Municipal de Barra Velha/SC**, o Presidente encaminhou para aprovação e  
292 com os votos favoráveis dos Conselheiros Leonardo, Rodrigo, Norberto, Thaelys, Miguel,  
293 Christian, Célio, Marcelo e Kátia e abstenções dos Conselheiros Sérgio e Everson, a indicação  
294 foi homologada. Salienta-se que o Conselheiro Everson justificou o motivo de sua abstenção  
295 devido a pouca participação do Arquiteto André junto às reuniões do IAB – núcleo litoral, dos  
296 quais sempre era convidado. No item **d) Composição da Comissão de Patrimônio**, o  
297 Conselheiro Christian indicou o suplente de conselheiro Maykon Luiz da Silva e o Arquiteto  
298 Diego Fermo para participação na comissão. O Presidente ressaltou eu ao indicar algum  
299 membro de comissão que não seja conselheiro, é importante ter a anuência do arquiteto e sua  
300 manifestação por e-mail. Indicou os Arquitetos Patrícia Sarquis, Maurício Carneiro, Carlos  
301 Lopes Edson Lima e Giorgio Bayer para comporem a comissão. O Presidente sugeriu que seja  
302 escolhido um titular e um suplente por região, sendo do norte os arquitetos Edson e Giorgio,  
303 do sul os arquitetos Maykon e Maurício e de Florianópolis os arquitetos Diego, Patrícia e  
304 Carlos. Definiu-se que a votação seria por região, cada conselheiro dando seu voto no  
305 arquiteto titular. O Presidente explicou que na região norte os arquitetos conversaram entre  
306 si e acertaram que o arquiteto Edson seria titular e o arquiteto Giorgio o suplente. Na região  
307 Sul, o Maykon foi eleito titular com os votos dos conselheiros Sérgio, Everson, Christian e  
308 Kátia, com os votos dos conselheiros Leonardo, Rodrigo e Marcelo para o arquiteto Maurício e  
309 as abstenções dos conselheiros Norberto, Thaelys, Miguel e Célio. Em Florianópolis, o  
310 Arquiteto Diego foi eleito titular com os votos dos conselheiros Norberto, Sérgio, Thaelys,  
311 Miguel, Everson, Christian e Kátia, e com os votos dos conselheiros Leonardo, Rodrigo, Célio e  
312 Marcelo para a arquiteta Patrícia. Na votação para suplente de Florianópolis, a arquiteta  
313 Patricia foi eleita por unanimidade com os votos dos conselheiros Leonardo, Rodrigo,  
314 Norberto, Sérgio, Thaelys, Miguel, Everson, Christian, Célio, Marcelo e Kátia. Encaminhada  
315 para votação, foi aprovada a composição da Comissão Temporária de Patrimônio, sendo o  
316 Arq. e Urb. Edson de Lima como titular, com o Arq. e Urb. Giorgio Bayer como seu suplente, o  
317 Arq. e Urb. Maykon Luiz da Silva como titular, com o Arq. Maurício da Cunha Carneiro como  
318 seu suplente e o Arq. e Urb. Diego Fermo como o titular, com a Arq. e Urb. Patrícia Sarquis  
319 Herden como sua suplente, com os votos dos conselheiros Leonardo, Rodrigo, Norberto,  
320 Sérgio, Thaelys, Miguel, Everson, Christian, Celio, Marcelo e Kátia. No item **e) Substituição do**  
321 **arq. Sérgio Gollnick na CTPU**, o Presidente explicou que o Conselheiro Rael Belli indicou o



322 Arquiteto Daniel Rodrigues da Silva. Encaminhada para votação, foi aprovada a indicação do  
323 Arq. e Urb. Daniel Rodrigues da Silva como substituto do Arq. e Urb. Sérgio Gollnick na  
324 Comissão Temporária de Políticas Urbanas, com os votos dos conselheiros Leonardo,  
325 Rodrigo, Norberto, Sérgio, Thaelys, Miguel, Everson, Christian, Celio, Marcelo e Kátia. No item  
326 **F) Instituição do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação**, o Presidente  
327 solicitou que o Gerente Jaime explicasse a necessidade da criação do cargo. O Gerente Jaime  
328 apresentou um diagnóstico das necessidades da TI do CAU/SC e a justificativa para a criação  
329 do cargo. O Conselheiro Christian afirmou que o cargo é essencial para o desenvolvimento do  
330 Conselho. O Conselheiro Everson não negou a necessidade da criação do cargo, mas lembrou  
331 de que em todas as plenárias surgem itens de extrapauta, de grande importância, e que esses  
332 deveriam ser enviados na convocação, para que os conselheiros ficassem mais confortáveis  
333 no momento da votação. O Conselheiro Sérgio corroborou com as ideias do Conselheiro  
334 Everson, e questionou qual o percentual de cargos comissionados previstos no TAC, qual o  
335 impacto financeiro para o Conselho, quais as premissas mínimas para ocupar o cargo e  
336 lembrou que o cargo não está previsto no PCCS, sugerindo que o item seja retirado de pauta e  
337 tratado na próxima plenária, para uma avaliação mais detalhada, e busca de alternativas para  
338 sanar o problema. A Procuradora Isabel afirmou que a criação do cargo não rompe com o  
339 TAC, que está dentro do acordado. O Presidente encaminhou para votação a criação do cargo  
340 que foi aprovada com os votos favoráveis dos conselheiros Leonardo, Rodrigo, Norberto,  
341 Thaelys, Miguel, Christian, Celio, Marcelo e Kátia e votos contrários dos conselheiros Sérgio e  
342 Everson. No item **G) Homologação do nome do Senhor Lucas Henrique Gomes da Rocha  
343 como Coordenador de Tecnologia da Informação**, o Jaime apresentou o currículo do  
344 profissional e carta de recomendação do CAU/MG. O Presidente explicou que foi ele quem  
345 implantou todo o sistema de TI do CAU/MG. Disse que ele saiu do CAU/MG em função da  
346 realização do concurso. O Conselheiro Sérgio disse que tem ciência da experiência do Lucas,  
347 mas enfatizou que ele é estudante do quinto período do curso de Engenharia da Computação  
348 e nem está formado para a função a qual ele está sendo designado. O Conselheiro Christian  
349 questionou qual a exigência do nível desse cargo. A Procuradora explicou que o cargo não  
350 está previsto no Regimento Interno, que será criado através de deliberação plenária, de  
351 acordo com as necessidades. O Presidente lembrou que se ele não desempenhar seu papel, ele  
352 pode ser demitido a qualquer momento. O Conselheiro Christian solicitou relatórios mensais  
353 de seu desempenho a serem apresentados nas próximas plenárias. O Conselheiro Miguel  
354 questionou por qual motivo há apenas um único candidato e qual salário ele irá receber. O  
355 Jaime respondeu que o salário sete mil reais. O Presidente disse que há um único candidato  
356 por se tratar de um cargo comissionado e explicou que essa aprovação não precisaria ser  
357 aprovada em plenária, mas que por uma questão de democracia, considera justo que o nome  
358 seja homologado entre os conselheiros. O Conselheiro Christian questionou qual o critério  
359 para definição do salário, uma vez que o valor citado parece ser valor de nível superior. O  
360 Presidente disse que o salário foi nivelado com o cargo de Coordenador Técnico, cargo  
361 ocupado pela Arq. e Urb. Franciani Rigoni. O Conselheiro Marcelo lembrou que nenhum dos  
362 conselheiros tem capacidade de avaliar a competência, e que é mais válido confiar na carta de  
363 indicação do CAU/MG, estipulando um prazo para que ele apresente resultados. Disse ainda  
364 que muitas vezes a experiência é mais válida que a formação e que é necessário dar um voto  
365 de confiança. O Conselheiro Rodrigo salientou a necessidade da criação do cargo e que nem  
366 sempre os profissionais formados são os mais competentes. Encaminhado para votação, foi  
367 homologado o nome do Senhor Lucas Henrique Gomes da Rocha como Coordenador de  
368 Tecnologia da Informação, com os votos favoráveis dos conselheiros Leonardo, Rodrigo,  
369 Norberto, Thaelys, Miguel, Célio, Marcelo e Kátia, os votos contrários dos conselheiros Sérgio  
370 e Everson e a abstenção do conselheiro Christian. O item **H) Realização das reuniões de  
371 comissões ordinárias quinze dias antes das reuniões plenárias** foi retirado de pauta. No  
372 item **I) Portaria de Instituição do CEAU/SC (texto discutido na CEEP)**, Conselheiro  
373 Everson se colocou à disposição para esclarecimentos. Sem manifestações o Presidente  
374 encaminhou o item para votação que foi aprovado com os votos dos Conselheiros Leonardo  
375 Rodrigo, Norberto, Sérgio, Thaelys, Miguel, Everson, Christian, Célio, Marcelo e Kátia. Os itens  
376 **J) Arquitetos e urbanistas possuem atribuição para projeto e execução dos mais**



377 diversos tipos de pavimentação, o que inclui pavimentação asfáltica, desde que em  
378 áreas urbanas e K) Arquitetos e urbanistas possuem atribuição para a execução de  
379 laudo subterrâneo, aterramento e prumada a serem registrados em RRT na atividade  
380 prevista na Resolução nº21 do CAU/BR no código 5.7. LAUDO TÉCNICO, com  
381 preenchimento do campo descrição das atividades de aterramento de instalação  
382 elétrica, duto para cabos elétricos e ramal de entrada de energia em baixa tensão,  
383 desde que as atividades sejam em instalação elétrica predial de baixa tensão, foram  
384 encaminhados para votação em bloco e aprovados com os votos dos conselheiros Leonardo,  
385 Rodrigo, Norberto, Sérgio, Thaelys, Miguel, Everson, Christian, Célio, Marcelo e Kátia. O item  
386 **L) Solicitar do requerente de anotação de especialização de engenharia de segurança**  
387 **do trabalho, processo nº 114439/2014, a complementação da carga horária das**  
388 **disciplinas “o ambiente e as doenças do trabalho” e das “optativas”, em atendimento a**  
389 **carga horária estabelecida pelo Parecer nº19/1987 CNE,** foi encaminhado para votação e  
390 aprovado com os votos dos conselheiros Leonardo, Rodrigo, Norberto, Sérgio, Thaelys,  
391 Miguel, Everson, Christian, Célio, Marcelo e Kátia. O Conselheiro Sérgio anunciou sua saída e  
392 se ausentou da reunião. O Presidente encaminhou como item para a próxima plenária o  
393 posicionamento do CAU/SC com relação à Resolução nº. 51, para uma discussão um pouco  
394 mais densa, adiando o envio dos ofícios mencionados anteriormente. No item **9.**  
395 **Manifestação dos Conselheiros Estaduais em assuntos de interesse do Plenário,** o  
396 Conselheiro Everson relatou que no dia dez de abril participou, através do SASC, do Encontro  
397 Regional dos Estudantes de Arquitetura do RS, em Passo Fundo. O Presidente reforçou o  
398 convite para participação no Workshop de Inovação do CAU/SC, enfatizando a importância da  
399 realização. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Giovani Bonetti declarou encerrada  
400 a Quadragésima Segunda Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, às dezenove horas e oito  
401 minutos. Para constar, eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a  
402 presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo  
403 Presidente e pelos Conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais.

---

Giovani Bonetti  
Presidente em Exercício do CAU/SC

---

Tatiana M. F. de Melo  
Secretária do CAU/SC

---

Everson Martins  
Conselheiro do CAU/SC

---

Christian Krambeck  
Conselheiro do CAU/SC

---

Leonardo Henrique Dantas  
Conselheiro do CAU/SC

---

Célio Luiz Damo  
Conselheiro do CAU/SC

---

Sérgio Oliva  
Conselheiro do CAU/SC

---

Rodrigo Kirck Rebêlo  
Conselheiro do CAU/SC





---

Kátia Cristina Lopes de Paula  
Conselheira do CAU/SC

---

Norberto Zaniboni  
Conselheiro do CAU/SC

---

Marcelo Mannrich  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Miguel Angel Pousadela  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

---

Thaelys Varaschin Olsen  
Suplente de Conselheiro do CAU/SC